



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.856/GR/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015877/2024-77, de 20/12/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1318/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 73082/2024-PROGESP, de 27/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de **19/06/2023** a **18/12/2024**, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.0491/2005.

| SIAPÉ   | SERVIDOR                      | CARGO                  | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|-------------------------------|------------------------|------|------|------------|
| 3350588 | Victor Beltrão Valente Duarte | Técnico de Laboratório | D201 | D202 | 19/12/2024 |

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**